



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 51/2021

Vargem Alta, 22 de dezembro de 2021.

## EXM<sup>a</sup> SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita de V. Ex.<sup>a</sup> que, depois de apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO:

### PARA AS COMUNIDADES DE JACUTINGA E SUMIDOURO

- **APLICAÇÃO DE REVSOL (CDR) NAS ESTRADAS.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de solicitar ao Executivo Municipal, a aplicação do REVSOL CDR (COPRODUTO DA ATIVIDADE SIDERÚGICA) na via principal da Comunidade de Jacutinga com início no entroncamento com a ES-475, se estendendo até o centro da comunidade.

Outro trecho, é da Comunidade de Sumidouro na via principal com início no entroncamento com a comunidade de Jacutinga, se estendendo até o centro da Comunidade.

Justificamos que o município de Vargem Alta é tipicamente agrícola, com predominância na produção de Café, Banana, hortaliças entre outros e, que dependem exclusivamente da melhoria nas estradas vicinais para escoação destes produtos. Ressalto que os agricultores vêm sofrendo com prejuízos financeiros devido as fortes chuvas que atingem nosso município, impedindo o fluxo normal dos transportes necessários para o escoamento de tais colheitas.

Afirmo o quanto é importante para um município de interior, como é o nosso caso, ter condições favoráveis de acessibilidade em suas estradas, que ficam comprometidas e muitas vezes intransitáveis com o acumulo de chuvas.

Sei que este produto vem sendo utilizado por outros municípios, e tem apresentado resultados positivos. Diante disso indico a aplicação deste importante material primário na boa conservação de nossas vias rurais, que conseqüentemente contribuirá para o desenvolvimento agrícola de nosso município.

Na certeza de ser esta uma reivindicação justa e necessária, agradeço antecipadamente ao Executivo Municipal e, aguardo pela sua plena realização.

Atenciosamente,

**RIVELINO ROSA**  
Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.